

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 56/2020

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR- CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor relacionado abaixo, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com o disposto no artigo 20º parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de Novembro de 2019, Publicada no DOU de 13 de Novembro de 2019.

Unidade	Processo	Servidor	Matrícula	Vigência
CDTN	01038.001235/1998-97	PAULO CESAR HORTA RODRIGUES	0453821	18/12/2020

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 22/12/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733930** e o código CRC **A34830A7**.

